

O EMPREENDEDORISMO SOCIAL COMO POSSIBILIDADE DE CIDADANIA¹

SOCIAL ENTREPRENEURSHIP AS A POSSIBILITY OF CITIZENSHIP

EL EMPRENDEDORISMO SOCIAL COMO POSIBILIDAD DE CIUDADANÍA

Émerson Dias de Oliveira, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Endereço profissional: Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (UNIVALE). Avenida Minas Gerais, 651, Centro Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1414. URL da Homepage: <http://www.univale.com.br/unisite/> E-mail: cooperativismopopular@hotmail.com.

Resumo

A chamada sociedade “pós-moderna” está instituída em um contexto social de uma complexidade existencial extremamente complexa, em que as relações sociais são envolvidas por lógicas, interesses e raciocínios deslocados totalmente do bem comum, uma ação arbitrária e particularizada que desconsidera toda e qualquer panorâmica presente no seu entorno, mesmo que ela represente uma pandemia de miserabilidade mundial dos indivíduos. Através da pesquisa bibliográfica, do debate crítico-analítico e uma abordagem exploratório acerca das questões que permeiam a constituição do Empreendedorismo Social, como forma de oportunizar a ver e a voz dos “invisíveis” socialmente, este estudo procura questionar o modelo de sociedade que se tem em curso atualmente. A título de resultado, notou-se que a totalidade vigente não pode se manter, é insustentável a concentração de riqueza nesse “mundo moderno”, cabendo às camadas menos abastadas socialmente se unirem para superar essa problemática e a academia de mostrar-lhes o caminho a ser trilhado nesse ambiente infestado por “predadores vorazes” do capital.

Palavras Chave: Pós-moderna; Empreendedorismo Social; Capital.

Abstract

The so-called "postmodern" society is instituted in a social context of an extremely complex existential complexity, in which social relations are involved by logic, interests and reasoning totally displaced from the common good, an arbitrary and particularized action that disregards any and all Panic present in its surroundings, even if it represents a pandemic of global misery of individuals. Through a bibliographical research, a critical-analytical debate and an exploratory approach to the issues that permeate the constitution of Social Entrepreneurship, as a way of opportunizing the view and voice of the socially "invisible", this study seeks to question the model of society that Currently in progress. The current totality cannot be maintained, the concentration of wealth in this "modern world" is unsustainable; it is up to the less socially well-to-do strata to unite to overcome this problem and the academy to show them the path to be screened in this environment infested by "predators voracious" of capital.

Keywords: Postmodern; Social Entrepreneurship Capital.

Resumen

¹ Artigo submetido em 23/03/2017, revisado em 04/04/2017, aceito em 11/03/2019 e divulgado em 20/10/2019 pelo Editor Alexandre Rabêlo Neto, após *doubleblind review*.

GeCont, v.6, n. 1, Floriano-PI, Jan-Jun. 2019.

La llamada sociedad "posmoderna" está instituida en un contexto social de una complejidad existencial extremadamente compleja, en que las relaciones sociales están envueltas por lógicas, intereses y raciocinios desplazados totalmente del bien común, una acción arbitraria y particularizada que desconsidera toda y cualquier que se presenta en su entorno, aunque represente una pandemia de miseria mundial de los individuos. A través de la investigación bibliográfica, del debate crítico-analítico y un abordaje exploratorio acerca de las cuestiones que permean la constitución del Emprendedorismo Social, como forma de oportunizar a ver y la voz de los "invisibles" socialmente, este estudio busca cuestionar el modelo de sociedad que se en curso actualmente. A título de resultado, se notó que la totalidad vigente no puede mantenerse, es insostenible la concentración de riqueza en ese "mundo moderno", cabiendo a las capas menos acomodadas socialmente unirse para superar esa problemática y la academia de mostrarles el camino a ser triado en ese ambiente infestado por "depredadores voraces" del capital.

Palabras clave: Posmoderna; Enseñanza Social; Capital.

1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico de incertezas e oscilações nas finanças públicas e privadas contemporâneas insistem em posicionar o “capital” com um centralismo sem precedentes na história humana. Uma realidade que desloca para planos inferiores os verdadeiros responsáveis e construtores do “deus-dinheiro”, o trabalho e os trabalhadores. A territorialização capitalista perpassa por um instante de tamanha desolação social que submete a própria instituição do Estado a se “curvar” diante dos interesses e ditames do mercado, um flagelo social sem igual que é impulsionado entremeio a um abundante exército populacional perversamente instruído como massa de manobra ideológica e mão-de-obra barata. A legião de trabalhadores sobranes em decorrência dos “arrogantes” discursos difundidos pelo capital como: “desenvolvimento”, “inovação”, “melhoria”, “modernidade” entre outros argumentos que soam quase que de forma “jocosa” nas análises dos pesquisadores sociais contemporâneos, os quais a definem como a Terceira Revolução Industrial (robótica, automação e microeletrônica), se apresentam na realidade social como um ambiente perfeito para todo e qualquer tipo de exploração capitalista do binômio trabalho-trabalhador. Essa proeminênciagerencial e exuberante do capital na sociedade acaba por minimizar o papel do Estado e conseqüentemente retrain e até aniquilar diversos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

Esta panorâmica de enfraquecimento do Primeiro Setor (Estado), arbitrariedade do Segundo Setor (mercado/empresas) entre diversas outras implicações e injustiças sociais acabam por forçar a emergência das organizações populares e de autoajuda no campo e na cidade, ou seja, o Terceiro Setor (Emprendedorismo Social) o qual se evidencia através da iniciativa e identificação de sujeitos localizados, os chamados empreendimentos democraticamente geridos e com finalidades sociais (DRUCKER, 1994) O município funcional nas iniciativas sociais não se abarca do aspecto financeiro, seu envolvimento acontece através do “capital social”, que resume-se no esforço conjunto dos seus envolvidos. Por isso, destaca Melo e Fróes (2002, p. 93) que o empreendedorismo social “exige uma sociedade civil forte, atuante, saudável e dinâmica, com grande potencial de capital social disponível”.

As adversidades conjunturais que a classe trabalhadora fica exposta é que exige essa mudança de atitude organizativa. Assim

[...] tanto o conceito como a prática do empreendedorismo social derivam de entendimentos e intenções frente à vontade de mudar o cenário causado pelos impactos de uma globalização de efeitos paradoxais, que ao mesmo tempo em

que gera riqueza e ciência e tecnologia, também produz um gigantesco exército de famintos e excluídos, produzidos principalmente pela desigualdade social e econômica, marcada e acentuada pela concentração de renda e problemas sociais históricos, principalmente para os chamados países do terceiro e quarto mundo (OLIVEIRA, 2004, p. 58).

A presente discussão não objetiva exaurir as abordagens e apontamentos acerca do empreendedorismo social, uma vez que este assunto ainda é recente no meio acadêmico-científico, fazendo-se necessário certo cuidado quando de sua edificação prático-teórica. Os autores da área são praticamente unânimes em afirmar que não existe consenso sobre a definição exata do termo nem das características do empreendedor.

Em relação aos procedimentos do presente estudo, este se caracteriza como de pesquisa bibliográfica, considerando que está enfocada na interação do debate acerca do empreendedorismo social como ferramenta de emancipação social dos sujeitos. Assim, esta abordagem teórica decorreu de um “estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral” (VERGARA, 2005, p.48).

Considerando o baixo enfoque que o empreendedorismo social recebe quando comparado ao empreendedorismo empresarial, resultando desta feita num arcabouço teórico pouco significativo e longe de uma consolidação e recorte conceitual definitivo, esta pesquisa tem como objetivos a forma exploratória. Raupp e Beuren (2004, p. 80) versam que esta pesquisa normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Desta forma, faz-se necessário uma contribuição na divulgação e debate acerca do empreendedorismo social e seu papel como garantidor da dignidade humana e do trabalho justo.

Nestes termos, em decorrência das distintas complexidades que são envolvidos quando se remete aos empreendimentos sociais, o estudo investe-se de um caráter qualitativo. Para Richardson (1989), o modelo metodológico qualitativo possibilita delinear a complexidade de determinado problema, verificar a interação de algumas variáveis, compreender e rotular processos dinâmicos vividos por grupos sociais, mesmos nas suas singularidades e particularidades existências.

Ciente da magnitude que essa problemática apresenta na atualidade, é de vital importância uma necessária e imediata intervenção da academia na discussão científica do setor. Construir instrumentos, ferramentas e métodos para um adequado assessoramento e incubação técnica dos empreendimentos sociais, considerando que nem sempre apenas a “boa vontade” de seus idealizadores não são capazes para garantir o sucesso de suas iniciativas empreendedoras. Assim, este estudo volta-se para um amplo debate do empreendedorismo social e sua importância para os integrantes marginalizados socioeconomicamente, possibilitando uma ampla reflexão dos principais organismos de poder, o cenário social contemporâneo e os caminhos para a organização social e popular autogerida.

O desenvolvimento do estudo parte das primeiras implicações conceituais do empreendedorismo por parte da escola norte-americana de administração na segunda metade do século XX, até o aparecimento do adjetivo “social” nos empreendimentos convencionais, passando posteriormente pela realidade social em vigência no cotidiano contemporâneo da sociedade, frisando a banalidade que o termo adquiriu nestes últimos tempos e finalizando as observações, são demonstradas as possibilidades de ascensão social e política inseridas nas iniciativas de empreendimentos sociais, uma estrutura que está diretamente relacionado a proatividade dos sujeitos através da sua conscientização política no meio social.

2 IMPLICAÇÕES DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

A economia mundial contemporânea caracterizada por uma pérfida acessibilidade e homogeneização de bens e serviços aos consumidores, na qual de fato o que impera é uma cruel hierarquização das decisões estruturais de mercado aliada a uma total desterritorialização das capacidades produtivas locais, demanda uma nova forma de organização social (Harvey, 2011) Essa pendência exigem proposituras que possam fazer frente e resistir aos processos de “fagocitose” do capital, decorrência da chamada era da globalização. A resistência neste campo social só pode acontecer por intermédio dos empreendimentos sociais localizados, um processo que por si já é pedagógico, em virtude dos diversos erros, acertos, dificuldades e desafios que os líderes destas pequenas e isoladas iniciativas constroem, ajustado aos anseios de suas respectivas comunidades. Partindo da noção geral de “empreendedorismo”, o professor Peter Drucker cita que “em sociedade empreendedora, os indivíduos enfrentam um enorme desafio, desafio este que precisam explorar como sendo oportunidade: a necessidade por aprendizado e reaprendizado continuados” (DRUCKER, 1986, p. 36), fortalecendo a noção educacional que os empreendimentos imprimem nos seus envolvidos, independentemente do formato organizativo escolhido.

Esse raciocínio permite inferir que a noção de empreendedorismo está diretamente relacionada aos processos de evolução e sobrevivência humana, fazendo-se presente desde os primeiros agrupamentos humanos, os quais ao dominarem e empregarem técnicas rudimentares como o domínio do fogo, invenção da roda e posteriormente o surgimento da escrita, foi possível o homem perpetuar sua espécie no planeta. Desta feita, é razoável dizer que o “empreendedorismo” é nato da raça humana e representou a principal ferramenta do seu sucesso existencial.

Contudo, o aparecimento deste termo com um viés formalístico surge dentro da teoria econômica. Hébert Link (1988) colocam que foi através do estudioso econômico Richard Cantillon, em 1755 na França, que utilizou-se pela primeira o termo francês *entreprendre* (empreender). O contexto referia-se ao risco de comprar algo por um determinado preço e vendê-lo em um regime de incerteza, ou seja, a função de assumir riscos que não podem ser "segurados". Para Guimarães (2002), até por volta do século XVIII *entrepreneur* era geralmente usada relacionada a expedições militares e significava “assumir empreitada que exigia esforço e muito empenho”.

Essa abordagem científica do termo não poderia ser menos propícia, considerando as grandes transformações que o mundo passou posteriormente a esse período. O empreendedorismo se estabelece como uma validação e legitimação integralmente formatada aos anseios da apropriação capitalista, visto que ele exalta apenas o empreendedor de sucesso, citando receitas e fórmulas para maximização da individualidade empreendedora do capital.

Entretanto, esse modelo organizativo excludente da iniciativa individualista do capital possibilitou o surgimento de iniciativas antagônicas e até “irracional” a sua máxima ideológica, o “empreendedorismo social”, um conceito ainda em construção, mas com características e métodos funcionais bastante próximas do empreendedorismo empresarial, divergindo abruptamente no quesito “finalidade”, visto que apresenta um forte apelo do bem estar social em suas motivações. Fucs (2008, p. 01) escreveu que “[...] é uma ironia que o espírito empreendedor, fundamental para o sucesso do capitalismo, seja valorizado agora também na área social”.

Conforme Parente (2014), o empreendedorismo com sua abordagem balizada no viés social aparece nos Estados Unidos da América, na década de 1980, nas áreas da economia e gestão, sendo que somente nos anos 90 do século passado o conceito de “Empreendedor Social” se torna mais recorrente nos discursos acadêmicos e políticos.

No Brasil, a designação Empreendedorismo Social é bastante recente. Quintão (2004) coloca que essas iniciativas aparecem após os anos 1990, podendo-se afirmar que atualmente se encontra em emergência. Suas características principais permitem desenvolvem-se em vários

campos de atividade, assumindo a forma empresarial com especificidades de natureza jurídica, institucional e organizacional. São empresas privadas que não priorizam a obtenção de lucro e sim a preocupação em resolver os problemas da sociedade em geral.

Apesar de não haver uma definição precisa do empreendedorismo social, é possível dizer que existe um consenso quanto às atividades desenvolvidas por essas iniciativas. Suas tarefas votam-se para a busca por soluções para os mais diversos problemas sociais, apresentando-se como um agente ativo e transformador dos valores da sociedade (Silva, 2008). Assim, é visível a coexistência de elementos econômicos e sociais que alinham para garantir a emancipação e cidadania de seus envolvidos.

Oliveira (2004) acredita que o empreendedorismo social se apresenta como um conceito em construção, mas com características teóricas, metodológicas e estratégicas próprias, sinalizando diferenças entre uma gestão social tradicional e uma empreendedora. Apesar da dificuldade de conceituação do empreendedorismo social, alguns autores já debatem esta temática com significativa consistência. Oliveira (2008, p. 170) discorrendo do assunto coloca que é:

Uma arte e uma ciência, um novo paradigma e um processo de inovação em tecnologia e gestão social, e um indutor de auto-organização social para o enfrentamento da pobreza, da exclusão social por meio do fomento da solidariedade e emancipação social, do desenvolvimento humano, do empoderamento dos cidadãos, do capital social, com vistas ao desenvolvimento local integrado e sustentável.

O autor continua seu raciocínio colocando que essa iniciativa se destaca pela busca, não do lucro, mas, sim, de melhorias sociais. Uma lógica paralela que se dá no lugar, sendo este o fator preponderante para a singularidade conceitual do empreendimento social, visto que cada localidade apresenta a sua particularidade e conseqüentemente exige-se uma abordagem e investimento distinto, enviesado nas suas respectivas características quando da implementação de iniciativas empreendedoras desta envergadura.

De maneira geral, apesar do fator mercado se impor em todos os setores e inclusive nos empreendimentos sociais, estes últimos com frequência não se submetem às regras mercadológicas. O valor de suas ações apresentam caracteres intangíveis, objetivando proporcionar condições de vida digna para aqueles que foram renegados pela sociedade, ou seja, é possibilitada uma ação ativa e participativa por parte de todos os sujeitos, os quais se submetem a deveres e obrigações previamente acordados no empreendimento social.

3 A DIGNIDADE HUMANA EM RISCO NO PERVERSO SISTEMA CAPITALISTA

A relatividade dos parâmetros, valores e sentidos dos indivíduos integrantes da sociedade contemporânea é latente, pois vive-se um tempo em que tudo é valorado com uma simplicidade tamanha que acabam por assustar as análises e reflexões mais intensas acerca do comportamento e organização social atual. Neste sentido, a dignidade humana acaba tornando-se evasiva e desconexa de antigos costumes, considerando que a máxima vigente impõe uma compartimentação excessiva de todos os movimentos e atos imagináveis da vida humana.

As apreensões analíticas que envolvem os sujeitos de direito no mercado de trabalho apresentam esse caráter eminentemente complexo e denso em decorrência das infinitas variáveis que atrelam-se na sua conjuntura existencial. Por isso, tratar de organizações empreendedoras exige uma criteriosa e cuidadosa avaliação integrada, visando não discorrer em debates superficializados e distantes dos objetivos propostos no seu respectivo estudo.

Apesar da dignidade da pessoa humana representar um “valor intrínseco a cada ser humano, independente de qualquer condição, que não é dada pelo Direito e muito menos concedida por este, ou seja, é mesmo um atributo que se sobrepõe ao próprio Direito”

(DANTAS, 2012, p. 97). Tal realidade está estrondosamente distante desta “utopia” no interior dos empreendimentos econômicos contemporâneos, os quais estão desde a década de 1970 inseridos num sistema econômico onde “quem pode mais, chora menos” conhecido como Neoliberalismo.

Esse cenário produziu um contexto socioeconômico que praticamente ignora e desconsidera termos como “igualdade social”, “dignidade humana”, “acesso a serviços públicos” entre diversas outras “quimeras” que despertam até temor e vergonha em citar. De acordo com o professor Fernando Nogueira da Costa (2016), o cenário brasileiro está caracterizado com 5% dos mais ricos detendo 28% da renda total e da riqueza, sendo que o 1% dos declarantes mais ricos acumulam 14% da renda e 15% da riqueza. E os 0,1% mais ricos detêm 6% da riqueza declarada e da renda total. Assim, como é possível discorrer dessas “falácias” se a divisão da riqueza ocorre de forma tão desproporcional, isso para não entrar no mérito de diversos outros indicadores sociais.

Corroborando desta ideia, Dantas (2012) complementa a inexistência da igualdade de direito social ao considerar que vivemos uma:

[...] sociedade capitalista que concentra renda, exclui as pessoas, não permite que haja igualdade e uma melhor distribuição de renda. Então a razão estrutural é esta: uma sociedade que visa ao lucro, e o lucro acontece junto com o acúmulo de riqueza e de renda (p. 102).

Considerando a compreensão social marxista de que a produção da riqueza é coletiva, mas sua apropriação é privada, vêm à tona diversas reflexões sob que modelo de sociedade de busca e planeja, visto que o atual cenário está bem próximo de um colapso social. O domínio das grandes corporações, a extrema precarização do trabalho, a concentração da renda, a burocratização de acesso aos serviços públicos por parte dos setores menos abastados da sociedade são algumas das realizações insustentáveis que colocam em “xeque” as presentes estruturas e instituições instauradas.

Assim, alguns questionamentos veem a tona. Como pode ser possível um mundo tão “desenvolvido” vivenciar uma crescente pobreza de sua população? Qual o tamanho da “satisfação” financeira do homem? Qual a participação efetiva da população nas decisões mundiais? Qual o grau de soberania existente na atual sociedade? Esses apontamentos permitem refletir numa escala ampliada os impactos que o modelo social vigente infere no cotidiano dos seres humanos “mortais” (pobres e ricos).

O retorno destes questionamentos anteriores são os mais nefários possíveis e perfeitamente inteirados por toda sociedade. Nesse caminho, pondera Karl Marx:

O descobrimento das jazidas de ouro e prata da América, a cruzada de extermínio, escravização e sepultamento das minas da população aborígine, o começo da conquista e o saque das Índias Orientais, a conversão do continente africano em campo de caça dos escravos negros: são todos fatos que assinalam a alvorada da era da produção capitalista (grifo nosso), (MARX, 1868 *apud* GALEANO, 2010, p. 49).

São verdadeiras “aberrações” sociais que se apresentam como condicionantes e fatos do mundo real, o qual presunçosamente se intitula de sociedade “pós-moderna”. Um pós-modernismo que se consolidou e constitui-se através da incessante expropriação, expulsão e exploração dos “desvalidos” socialmente. É com este espírito elitista, racista, xenófobo, homofóbico e machista que a história de todos continua sendo arbitrariamente escrita, narrada e registrada como a história de alguns (das elites e oligarquias, dos europeus, dos governantes, em última análise, dos homens brancos heterossexuais ocidentais).

Esse contexto é abordado com uma propriedade singular pelo sociólogo Zygmunt Bauman (2007), quando o autor traz à tona a discussão de “Sociedade Líquida”, esse termo surge como um substitutivo da pós-modernidade, em que esta última se tornou muito mais uma ideologia do que um tipo de condição humana. A “sociedade líquida” aparece então desvencilhada de qualquer tipo de raciocínio, de utopias, ou seja, um “objeto” inanimado que não pensa em longo prazo, não consegue traduzir seus desejos em um projeto de longa duração e de trabalho duro e intenso para a humanidade, ou seja, é uma vida precária, em condições de incerteza constante.

O autor coloca que o término das acepções utópicas descaracteriza o caráter reflexivo sob a sociedade e, por consequência, a perda da noção de progresso como um bem que deve ser partilhado. A máxima imposta se expressa na busca do prazer individual, sendo este o fim último da sociedade líquida, em que o homem se despersonaliza e é caracterizado como “coisa” a ser usada (explorado), para, em seguida, ser descartada por outrem artefato “homem”, naturalmente repostos por modelos análogos.

Apesar de Bauman (2007) materializar de forma bastante transparente e incisiva os reflexos colaterais da sociedade líquida com seu profundo mal-estar existencial, ele também remediou as ações a serem realizadas com a finalidade de superar os efeitos deletérios da fragilidade de valores da era atual. Suas análises perpassam e pulverizam os campos envolvidos pelos empreendimentos sociais, uma vez que o autor aponta a valorização da qualidade intrínseca de cada pessoa, independentemente das circunstâncias externas da moda e do consumismo como uma das ferramentas da emancipação social das pessoas.

Dando continuidade em sua reflexão, o autor coloca é indispensável a existência de empenhos efetivos para a formulação e o resgate da concepção ética dos sujeitos e o seu redor vivencial, a comumidade (comunidade) deve ser restabelecida. A sustentabilidade social perpassando pelos eixos econômico, ambientais, sociais e a igualdade dos sujeitos tidos como símbolos necessários a boa convivência humana se desponha como o cerne estrutural de uma “sociedade concreta” e dotada de singularidades voltadas porá as seus respectivos localismos.

4 “DIREITO SOCIAL”, UMA BANALIDADE NO COTIDIANO CONTEMPORÂNEO

Considerando as perspicácias midiáticas em vigência num mundo caracterizado pelos discursos inflamados e efusivos em contrassenso colossal de suas respectivas práticas, fica perfeitamente visível que os chamados “Direitos Sociais” dos seus relativos “clientes”, “eleitores”, “fregueses”, “empregados”, “alienados”, “insanos” entre outras várias adjetivações desta alcunha, exceto “seres humanos”, são “consensualmente ordenadas” no meio social sob o comando de uma minoria elitista com entendimento social bastante próximo aos “senhores de engenho” do Brasil Colônia.

A ministra do Supremo Tribunal Federal do Brasil Carmem Lúcia Antunes Rocha elaborou uma panorâmica analítica bastante interessante dos “subhomens” do país na era pós-moderna, ou seja, é tanta modernidade que acaba não sobrando o mínimo de espaço para a ampla maioria da população brasileira:

No Brasil, esse princípio constitucionalmente expresso [a dignidade da pessoa humana] convive com subhomens empilhados sob viadutos, crianças feito pardais de praça, sem pouso nem ninho certos, velhos purgados da convivência das famílias, desempregados amargurados pelo seu desperdício humano, deficientes atropelados em seu olhar sob as calçadas muradas sobre a sua capacidade, presos animalados em gaiolas sem porta, novos metecos errantes de direitos e de Justiça, excluídos de todas as espécies, produzidos

por um modelo de sociedade que se faz mais e mais impermeável à convivência solidária dos homens (ROCHA, 2011, on-line).

A questão fica ainda mais intrigante quando se percebe que mesmo com todas essas “anomalias sociais” coexistindo por séculos no interior das sociedades humanas ditas de “racionais” (que está no topo da cadeia alimentar e coloca-se soberana e “melhor” que os demais seres vivos), tudo soa tão natural e legítimo no seio social, contradizendo totalmente a colocação do filósofo grego Aristóteles de que “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”.

Desta forma, sabedor da irracionalidade político-estrutural interiorizada na moderna sociedade do terceiro milênio, a colocação da pensadora Susilene Thomson explica peremptoriamente essa questão: "A justiça nem sempre é justa, talvez porque não olha a história, não se baseia no contexto, ou porque não percebe que castiga muito mais o inocente do que o verdadeiro culpado". Valores como a equidade é quase que desconhecido nas atuais políticas públicas e privado de planejamento organizacional, refletindo em conflitos prático-ideológicos inteiramente deslocados da história e geografia dos lugares.

Nestes termos, sabedor do total descaso que o Estado e as instituições empresariais direcionam para o meio social, cabe à própria sociedade se organizar com o intuito de fazer valer seus direitos de acesso ao emprego justo, comércio justo, educação justa além de todos os demais direitos com a garantia mínima de qualidade dos serviços. Essa possibilidade foi visualizada quando as camadas socialmente excluídas perceberam que independentemente da sua própria condição descapitalizada e desprovidas dos meios de produção, eles são detentores do elemento essencial no processo de geração da riqueza capitalista – o trabalho.

Assim, em decorrência da corriqueira exploração e inacessibilidade de uma justa divisão do resultado do trabalho (mais valia), os trabalhadores perceberam que em conjunto eles poderiam juntar forças necessárias para se inserirem no mercado. França (2014) completa essa noção ao colocar que independente da forma como se dá o empreendimento:

O trabalho continua a ser o eixo fundamental da sociabilidade humana; a dimensão capaz de criar uma natureza humana, isto é, a atividade capaz de nos tornar seres portadores de uma natureza diversa da dos outros seres naturais (animais, aves e insetos) que, não obstante, desenvolvem trabalho com níveis diversos de sofisticação no âmbito do mundo natural (FRANÇA, 2014, p. 2553).

A autora continua sua reflexão apontando que a satisfação das necessidades humanas sempre constituiu a condição fundamental de toda a história, sendo que a construção histórica que “deveria” pautar-se na lógica do suprimento das necessidades humanas, sempre careceu do trabalho para a sua efetivação. Esse momento apareceria então como o instante em que o homem estreita suas afinidades com a natureza e com outros homens.

Esse modelo econômico paralelo e antagônico ao modelo vigente atualmente, tem como caracter central a solidariedade e a autogestão dos empreendimentos, uma arquitetura organizacional em que o trabalho como direito social é efetivamente valorizado e recompensado de maneira justa. Alguns pesquisadores chama de “Economia Solidária” este estilo singular de fazer as transações trabalhistas e de comércio, a qual “[...] possui uma visão antagônica do sistema capitalista e contrapõe a sua lógica. O seu norte principal é a promoção da cooperação ao invés da competição” (DE OLIVEIRA, 2013, p. 39).

A realidade da economia solidária no Brasil se aproxima profundamente dos contextos político-econômicos do país, considerando que somente após a promulgação da dita “constituição cidadã” de 1988 o movimento tomou um rumo mais efetivo no cenário nacional. Após um penoso período de restrição de direitos por parte do Estado (ditadura militar), o país

conheceu um estágio extremamente fértil para o crescimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários, principalmente após a ascensão de representantes políticos com caracteres políticos de esquerda.

Entretanto, após a crise financeira em escala mundial em 2008, o sistema neoliberal fez valer sua verdadeira face de exclusão de direitos sociais. Destaca-se um contexto “sociopata” de dimensão inimaginável, pois além da significativa supremacia do mercado em relação ao Estado, instituiu-se uma censura ideológica e midiática de tamanha perversidade que enclausura a individualidade, a vez, a voz e a dignidade dos sujeitos aos parâmetros outrora impenetrada pelo aparato estatal militarizado.

A compreensão deste teatro encenado pelo capital resulta e busca um formato de pobreza mais infeliz possível, ou seja, a “idiotização” dos sujeitos. Neste sentido, França (2014) destaca que:

A pobreza não é resultado apenas da ausência de renda, mas se articula a fatores, como o acesso precário aos serviços públicos e, especialmente à ausência de poder. A exclusão se vincula às desigualdades existentes e, especialmente à privação de poder de ação e representação (FRANÇA, 2014, p. 2554).

A ausência intencional dos poderes privado e públicos acaba surgindo como uma conveniência e necessidade de “fazer deste limão uma limonada” para os sujeitos explorados socialmente, uma situação em que as barreiras “intransponíveis” do capital recebem um enfoque totalmente adverso, ou seja, usa-se o ponto forte do capital como seu ponto mais fraco – a abundância de braços (trabalho) -, que através da solidariedade e autoajuda é garantido o mínimo de direito aos seus integrantes.

Assim, considerando a significativa liberdade que a academia ainda apresenta na conjuntura nacional para clarificar os distintos contextos socioeconômicos contemporâneos, é o instante dos movimentos e iniciativas de cunho popular e solidário, referenciar-se destes estudos e análises já construídos e em construção para um embasamento mais denso nas realizações de Empreendimentos Sociais. Os meios de superação da exploração capitalistas estão dados: o trabalho abundante, o capital através da autoajuda e as técnicas administrativo-operacionais disponibilizadas nos centros acadêmicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões percorridas no decorrer desta pesquisa comportaram as verificações possíveis no interior da iniciativa de cunho popular e solidário, tendo como objeto as iniciativas impenetradas pelos empreendimentos sociais. Esse tipo peculiar de empreendimento contrário e contraditório aos modelos tradicionais empreendidos no mercado representa uma resposta conjuntural que as iniciativas isoladas no meio social expressam como forma de resistir e lutar contra a lógica do capital.

Apesar dos empreendimentos sociais terem sua maior incidência no meio urbano, eles também ocorrem no setor rural na forma de associações, cooperativas e outras iniciativas de ajuda mútua para fazer frente ao capital agrário. Os caminhos metodológicos de sua construção e funcionalidade serão sempre diferenciados, independente do lugar em que se dão os empreendimentos sociais, o que se repete é unicamente a finalidade destes, o qual voltam-se para o fortalecimento e crescimento das pessoas investida nas respectivas iniciativas empreendedoras solidárias.

Mesmo sendo sabedor que existem diversas linhas teóricas sob as iniciativas do empreendedorismo social, não foi o objetivo deste estudo ficar delimitando esta ou aquela postura teórica, visto que o foco teve-se no sentido de instigar um pensamento crítico e original nos interessados pela temática, uma forma de inculcar em suas práticas o interesse por contornar as barreiras do mercado com a iniciativa conjunta em suas localidades, ou seja, se fazer identitário no seu território vivencial através de empreendimentos autogeridos socialmente.

Nestes termos, os centros de ensino aparecem como um significativo aliado no sentido de “abrir os olhos” das comunidades para os circuitos econômicos possíveis em suas localidades, uma teorização que vai além do fator “criação de emprego”, pois a dignidade humana só é efetiva quando se compreende e entende a própria condição humana. Assim, dialogar as mazelas sociais e os mecanismos de sua criação (capitalismo perverso) apresenta-se como uma ferramenta de abrangência maior no dia-a-dia dos sujeitos, pois de nada adianta a existência dos empreendimentos sociais sem uma efetiva incubação ideológica de sua razão de ser. A presente reflexão se coloca como uma possibilidade aberta e de indagações, considerando a ampla margem de interpretações e entendimentos que a temática permite, sem esquecer no entanto que indiferente das várias formas de apresentação do empreendedorismo social, a finalidade comum destes é a emancipação social dos sujeitos, a qual imbuída nas suas particularidades operativas permitem uma compreensão ampliada das realidades locais e regionais, onde os aspectos financeiros surgem apenas como meio e não o fim dos negócios sociais. A necessidade de continuar as discussões do empreendedorismo social aparece então com um virtualidade singular junto ao autores e atores sociais, uma vez que ele tornará cada vez mais fortalecido a medida que suas abordagens se intensificam e se disseminam no meio social.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2007.

COSTA, F. N. Blog Brasil Debate. **A inacreditável concentração de renda e riqueza no Brasil**, 05 set. 2016. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/a-inacreditavel-concentracao-de-renda-e-riqueza-no-brasil/>. Acesso em: 03 dez. 2016.

DANTAS, A. K. F.. **Dignidade da pessoa humana e extrema pobreza: elementos para um debate acerca da democracia brasileira**. Revista UNI / Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão., v. 2, p. 95-107, 2012. Disponível em: http://www.unisulma.edu.br/Revista_UniEd2_Dantas6.pdf. Acesso em: 03 dez. 2016.

DE OLIVEIRA, E. D. **Estudo sobre a viabilidade e aplicação do conceito de cooperativas populares: O caso da COCAP**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR, 2013.

DRUCKER, Peter. **Inovação e Espírito Empreendedor (Entrepreneurship): práticas e princípios**. São Paulo: Pioneira, 1986.

_____. **Administração de Organizações sem fins lucrativos – Princípios e Práticas**. São Paulo: Pioneira, 1994.

FRANÇA, Wanderilza Lourdes. **Trabalho e Exclusão Social: Uma análise sobre a precarização do trabalho da mulher negra no mundo do trabalho**. XVIII Encontro Internacional da Reed Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRP), Recife/PE, 2014.

GeCont, v.6, n. 1, Floriano-PI, Jan-Jun. 2019.

Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/2307>. Acesso em: 04 dez. 2016.

FUCS, J. **A nova face da filantropia**. Revista Época. Editora Globo S/A. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI10031-15245-2,00A+NOVA+FACE+DA+FILANTROPIA.html>> Acesso em: 30 nov. 2016.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GUIMARÃES, L.O. **A experiência universitária norte-americana na formação de empreendedores**. Tese (doutorado em Administração) Fundação Getúlio Vargas, 2002.
HARVEY, David. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HÉBERT, R.F.; LINK, A.N. The entrepreneur – mainstreamviews& radical critiques. New York: Praeger, 1988. In: GUIMARÃES, L.O. (2002) **A experiência universitária norte-americana na formação de empreendedores**. Tese (doutorado em Administração) Fundação Getúlio Vargas.

MELO NETO; Francisco de Paulo de; FRÓES, César. **Empreendedorismo Social: a transição para a sociedade sustentável**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

OLIVEIRA, E. M. **Empreendedorismo social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios: notas introdutórias**. Revista da FAE, v. 7, p. 9-18, 2004.

_____. **Empreendedorismo social: da teoria à prática, do sonho à realidade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

PARENTE, Cristina (cord.) (2014), **Empreendedorismo Social em Portugal**, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Consultado a 06-01-2015. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/12386.pdf>

QUINTÃO, C. **Empreendedorismo social e oportunidades de construção do próprio emprego**. Seminário “Trabalho social e Mercado de Emprego”; Painel Políticas Sociais e Mercado de Emprego Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Porto, 28 de Abril de 2004.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 76-97.

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. **O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social**. Disponível em: www.ego.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32229-38415-1PB.pdf. Acesso em 19 nov. 2016.

SILVA, Paulo Cezar Ribeiro da. **Práticas sustentáveis de empreendedorismo social**, 2008. Disponível em: <http://www.craes.org.br/arquivo/artigoTecnico/Artigos_Praticas_sustentaveis_de_empreendedorismo.pdf>. Acesso em: 02 de. 2016.

VERGARA, Sylvia C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.